



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Poder Executivo**

**DECRETO Nº 935/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014**

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO  
FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE  
INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consiste, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

**Art. 2º** - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

**Representantes da Área Governamental:**

Secretaria Municipal de Assistência Social: Risonete Guiomar Santana Schultz  
Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Cesar Franjotti  
Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

**Representantes da Área Não Governamental:**

Clube de Mães de Japorá: Roseli Aparecida Pini  
APM Escola Estadual: Antônio Clemente Corrêa  
Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
AOS SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

  
**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

**RESOLVE:**

**I** - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Professor, concursado, lotado na Gerência Municipal de Educação, da **CLASSE - B** para a **CLASSE - C**, nos termos do artigo 22 Parágrafo Único e artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cleia Silva dos Santos  
**Código Identificador:**9FE27F3B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 100/2014**

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

**RESOLVE:**

**I** - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **SUELI APARECIDA DE MATTOS LOPES**, Professora, concursada, lotada na Gerência Municipal de Educação, das séries iniciais do ensino Fundamental para a **CLASSE - C**, nos termos do artigo 22 Parágrafo Único e artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cleia Silva dos Santos  
**Código Identificador:**6A635D70

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 935/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014**

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO**

**SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consiste, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

**Art. 2º** - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

**Representantes da Área Governamental:**

Secretaria Municipal de Assistência Social: Risonete Guiomar Santana Schultz  
Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Cesar Franjotti  
Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

**Representantes da Área Não Governamental:**

Clube de Mães de Japorá: Roseli Aparecida Pini  
APM Escola Estadual: Antônio Clemente Corrêa  
Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro 2014.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thatiane vaz Martins  
**Código Identificador:**200985A5

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 936/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014**

“DISPÕE SOBRE A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL ENCARREGADA DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10. 836 de 09 de janeiro de 2004 e Decreto nº 5. 209 de 17 de novembro de 2004, Art. 29; § 2º e Resolução CNAS Nº 15/ 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para acompanhar e fiscalizar as ações do programa de Transferência de Renda Bolsa Família e Cadastro Único, em conformidade com a Resolução Nº 15/CNAS de 05 de junho de 2014.

**Art. 2º** - O CMAS deverá formalizar em Resolução uma comissão paritária, com representantes das áreas governamental preferencialmente da área da Saúde, Educação e Assistência Social e representantes da Sociedade Civil Organizada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou fixação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thatiane Vaz Martins

**Código Identificador:**D09246E9

### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da C.P.L COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 043/2014 DISPENSA Nº 009/2014. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE ATERROS em atendimento ao PLANO DE TRABALHO/PROCESSO nº: 59050.000805/2013-33/PORTARIAS nº: 83, DE 5 DE JULHO DE 2013 e Nº 97, DE 25 DE MARÇO DE 2014. **VENCEDORES:** CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$14.500,00; Conforme Constatou na dispensa 009/2014, Lavrada pela C. P. L – Comissão Permanente de Licitação

JAPORÃ/MS, 02 de Junho de 2014.

**WALTER JOSÉ DA SILVA**

Presidente da C. P. L.

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**A75F15BC

### LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2014**

**MODALIDADE - DISPENSA: Nº 009/2014**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE ATERROS em atendimento ao PLANO DE TRABALHO/PROCESSO nº: 59050.000805/2013-33/PORTARIAS nº: 83, DE 5 DE JULHO DE 2013 e Nº 97, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

**RESERVA ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DES. ECON. E TURISMO – 04.122.0009.2.048 – Gestão da Atividade da Sec. Adm. Plan. Dessenv. e Turismo – 3.39.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Japorã 02 de Junho de 2014

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**D7AFE11F

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2014

Processo Administrativo: nº 043/2014.

Dispensa: Nº 009/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Japorã/MS e a Empresa CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto:** contratação de empresa para elaboração de PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE ATERROS em atendimento ao PLANO DE TRABALHO/PROCESSO nº: 59050.000805/2013-33/PORTARIAS nº: 83, DE 5 DE JULHO DE 2013 e Nº 97, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

**Dotação orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DES. ECON. E TURISMO – 04.122.0009.2.048 – Gestão da Atividade da Sec. Adm. Plan.

Dessenv. e Turismo – 3.39.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.

**Valor Total:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 10 de Junho de 2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 de Julho de 2014.

Foro: Mundo Novo/MS.

Japorã – MS, 10 de Junho de 2014.

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**C0C4FA66

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 101/2014

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 094/2014. Pregão Presencial de nº. 040/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratado: JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO, com o CNPJ sob o nº.13.069.493/0001-68,. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de pontos de rede de iluminação pública para atender a manutenção e ampliação da rede pública sob a responsabilidade da secretaria de obras e serviços urbanos do município de Jaraguari-MS, conforme memorial descritivo, projeto e demais anexos do presente edital, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 17/6/2014 à 31/1/2015.

**VAGNER GOMES VILELA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gesica Marques Dornelles

**Código Identificador:**CF4EAF8

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 095/2014

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 075/2014. Pregão Presencial de nº. 030/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - **F JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.952.054/0001-07, no valor global de **RS 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**. Objeto: da Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de **EQUIPAMENTOS CRONOTACÓGRAFO DIÁRIO DIGITAL PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari - MS, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 03/6/2014 à 01/8/2014.

**VAGNER GOMES VILELA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gesica Marques Dornelles

**Código Identificador:**7700B2E0

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 79/2014

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...